



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1200
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflór@femanet.com.br

DECRETO N º 010/2007

(DISPÕE SOBRE EQUIPAMENTO INSERVÍVEL PARA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o equipamento abaixo discriminado, declarado inservível à Administração Pública:

a) uma (01) caçamba para caminhão mercedez-benz, marca NOMA, com 4,00m de comprimento e 2,40m de largura, ano 1979, equipada com bomba e tomada de força.

Artigo 2º - O bem acima descrito deverá ser alienado através de licitação, modalidade leilão público.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 01 de março de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário